

REFORMA TRIBUTÁRIA Empresas devem conferir cadastros, documentos fiscais e estratégias de crédito, além de conectar áreas contábil, fiscal e financeira

Transição tributária exigirá integração e revisão nos processos

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A necessidade de anteciper a adaptação à reforma tributária, revisar sistemas e processos e ampliar a integração entre as áreas contábil, fiscal, financeira, comercial e operacional foi o principal ponto de convergência dos participantes do Fórum Setcergs Reforma Tributária, realizado na semana passada, em Porto Alegre. O encontro também marcou o lançamento do Manual da Reforma Tributária para o Transportador, elaborado para auxiliar as empresas do setor nos primeiros passos de preparação para o novo modelo.

A mudança exigirá a revisão de cadastros, documentos fiscais, informações de fornecedores, sistemas de gestão, formação de custos e estratégias relacionadas à apropriação de créditos. O alerta é que a preparação tardia poderá ampliar riscos financeiros e operacionais para as empresas.

Promovido pelo Setcergs, o fórum reuniu representantes do setor empresarial, da administração tributária e de organizações fornecedoras. A superintendente de relações do trabalho do Setcergs, Andressa Scapini, destacou que a complexidade da mudança exige que as empresas não limitem a discussão aos setores responsáveis pela apuração e pelo recolhimento dos tributos. “É preciso estudar muito e colocar isso para rodar o quanto antes dentro das empresas, porque é complexo e pode travar o negócio”, afirmou.

Para Andressa, a contabilidade e a área fiscal passarão a operar sob novas lógicas, mas os efeitos alcançarão também os sistemas e as rotinas de outras áreas. A preparação, portanto, deverá envolver atualização tecnológica, revisão de procedimentos e circulação de informações entre os setores responsáveis pelas diferentes etapas das operações.

A integração entre as áreas

também se tornou uma preocupação da gestão financeira, assim como a revisão dos custos, considerada outro ponto central. A Dipesul Veículos, concessionária de caminhões e ônibus da Volvo, por exemplo, vem analisando os arquivos eletrônicos das notas fiscais para identificar tributos que deixarão de existir e avaliar os reflexos futuros sobre os valores das operações. “Estamos fazendo um recálculo de tudo”, relatou a diretora financeira da revenda, Rosenei de Barbosa Ramos.

Segundo ela, a empresa iniciou no ano passado os trabalhos de adequação dos sistemas e mantém uma rotina de atualização conforme são divulgadas novas regulamentações e notas técnicas. “Conforme surgem novas regulamentações e notas técnicas, vamos ajustando. É um trabalho vivo”, afirmou.

A executiva ressaltou que a adaptação depende da análise de toda a cadeia de negócios. Entre as atividades desenvolvidas estão a revisão dos cadastros, das classificações fiscais e das informações relacionadas aos fornecedores. Para ela, áreas que antes mantinham pouca interação com a tributação passam a precisar de conhecimento técnico para compreender os efeitos das mudanças sobre suas atividades.

A análise demonstra que a transição poderá exigir a reavaliação de informações utilizadas na formação de preços e



Fórum do Setcergs reforça urgência de adaptação às novas normas

no planejamento financeiro. A mudança das regras também poderá ampliar a importância da qualidade dos dados registrados nos documentos fiscais, dos cadastros de produtos e serviços e das informações compartilhadas entre empresas da mesma cadeia.

Para Valmor Scapini, fundador da Scala Transporte e Logística, de Lajeado, e integrante do conselho fiscal da Associação Brasileira de Transportadores Internacionais (ABTI), a atualização técnica e tributária é fundamental uma vez que o transporte exerce uma função essencial para o funcionamento da economia e que dificuldades na adaptação das empresas podem produzir reflexos em diferentes segmentos.

A declaração reforçou a preocupação de que a adaptação tributária deve ser tratada

como uma questão estratégica de gestão. Além das obrigações fiscais, as mudanças poderão influenciar contratos, custos, preços, relações comerciais e a administração dos créditos decorrentes das operações.

O assessor jurídico tributário do Setcergs, Fernando Massinan, responsável pela curadoria técnica do encontro, afirmou que os efeitos da reforma sobre o transporte devem ser analisados de acordo com as características de cada empresa. Por se tratar de um setor de prestação de serviços, a atividade mantém relações permanentes com clientes e fornecedores, o que amplia a necessidade de acompanhamento das mudanças em toda a cadeia. Segundo Massinan, não existe uma solução única para as empresas, e a análise deverá considerar as particularidades de cada operação.

Período de adaptação é um dos principais desafios

O auditor fiscal da Receita Estadual do Rio Grande do Sul Vinicius Pimentel de Freitas, um dos coordenadores dos grupos de documentos fiscais eletrônicos da reforma tributária, afirmou que a transformação exige o envolvimento de toda a sociedade e que empresas e profissionais precisam compreender a extensão dos impactos.

Freitas reconheceu que a convivência entre o sistema atual e o novo modelo representará um dos desafios do período de transição. Segun-

do ele, essa realidade foi definida pelo legislador e exige que a administração tributária e os contribuintes busquem formas de adaptação capazes de reduzir os impactos sobre as operações.

“O objetivo é conversar e ouvir os empresários para buscar uma convergência de ações que suavize ao máximo a transição”, afirmou em sua participação no Fórum Setcergs Reforma Tributária. O auditor destacou que documentos fiscais eletrônicos já existentes, como a Nota Fiscal Eletrônica

(NF-e) e o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), foram modificados para contemplar os novos tributos.

As regras de validação que poderão impedir a emissão de documentos preenchidos de forma irregular, no entanto, poderão ter sua aplicação postergada para permitir que as empresas tenham mais tempo para ajustar sistemas e procedimentos. A possibilidade foi apresentada como uma medida para reduzir dificuldades operacionais durante o início da adaptação.

receita dá a receita

Receita Federal gera o primeiro CNPJ em formato alfanumérico

A Receita Federal emitiu, em 31 de julho de 2026, o primeiro CNPJ alfanumérico do Brasil, iniciando oficialmente a implantação do novo modelo de identificação cadastral. A primeira inscrição nesse formato foi registrada para uma filial do Banco do Brasil S.A., sob o número 00.000.000/E08G-12. A mudança tem como objetivo ampliar a capacidade de geração de novos CNPJs, garantindo a sustentabilidade do cadastro nacional de pessoas jurídicas nas próximas décadas e atendendo às demandas decorrentes do crescimento econômico e da Reforma Tributária do Consumo. Para as empresas já existentes, nada muda: os CNPJs atuais permanecem válidos e não precisam ser substituídos. O novo padrão será utilizado apenas em novas inscrições, que poderão combinar letras e números. Mesmo assim, novos CNPJs exclusivamente numéricos ainda poderão ser emitidos enquanto houver disponibilidade de combinações nesse formato. A Receita Federal acompanhará continuamente

a implantação para assegurar a estabilidade dos sistemas e a integração com os diversos ambientes que utilizam o CNPJ como identificador. Empresas, órgãos públicos, instituições financeiras e desenvolvedores de software devem verificar se seus sistemas estão preparados para receber, armazenar, validar e processar CNPJs alfanuméricos. Entre os itens que exigem atenção estão cadastros, sistemas de documentos fiscais, ERPs, softwares contábeis, soluções de faturamento, aplicações de controle de acesso, integrações entre sistemas e regras de validação que aceitam apenas números. A falta dessas adaptações pode causar falhas em cadastros, problemas de integração e rejeições de processos. A transição ocorrerá de forma gradual ao longo de 2026, com emissão inicial para um número reduzido de empresas, enquanto a Receita Federal monitora a implementação para garantir segurança, estabilidade e pleno funcionamento em todo o ecossistema tributário e empresarial.